



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Cáceres/MT, 07 de novembro de 2023**

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Faespe, foi iniciada a 3ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT; sob a presidência do professor Alexandre Gonçalves Porto, presidente do CONEPE, e secretariada por Cristhiane Santana de Souza.

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Conselheiros Presentes     | Alexandre Gonçalves Porto, Marluce Francisca Hrycyk, Cássia Regina Tomanin, Max Roberto Marinho, José Wilson Pires Carvalho, Laís Braga Caneppele, Anderson Dias Lima, Leandro Nogueira Pressinotti, Marco Antonio Pagel, Bruna Marcelo Freitas, Everton Ricardo do Nascimento, Gildete Evangelista da Silva, Alexandre Nascimento, José Leonildo Lima, Tatiani Botini Pires, Luiz Emídio Dantas Junior, Natalício Pereira Lacerda, Vandersézar Casturino, Rejane Centurion Gambarra e Gomes, Gilmar Laforga, Toni Amorim de Oliveira, Viviane Martins, Luzirene Pereira Macedo Oliveira, Andressa Rodrigues Santos Carciolari, Anderluci dos Santos Zanetti, Gicela Teresinha Nicoletti, Fernando Botelho de Paula, Claudeir Dias, Ana Cristina Niachini Vital, Carolina Tito Camarço, Valci Aparecida Barbosa, Jhuly Maria Ferreira, Helvis do Nascimento Lameira. |
| Ausências Justificadas     | Célia Regina Araújo Soares, Loriege Pessoa Bitencourt, Fabiana Aparecida da Silva, Almir Rodrigues Durigon, Juliano Moreno Kersul de Carvalho, Waghma Fabiana Borges Rodrigues, Ana Paula Kuhn, Everton Valdomiro Pedroso Brum, Joaquim Manoel da Silva, Rodrigo de Goés Esperon Reis, Miguel Tadayuki Koga, Ana Paula Kuhn.   |
| Ausências não Justificadas | Roberto Alves de Arruda, Cleiton Franco, Ôhòri Haritxana de Farias Karanjá, Cleiton Moreira de Souza e Jordi Alcantara Ferreira.   |

O presidente do conselho consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 020/2012-CONSUNI. Em seguida, o Pró-reitor de Extensão e Cultura, Everton Ricardo do Nascimento, informa que estão em curso os editais 003/2023 para bolsas de iniciação em extensão universitária, onde foram submetidos 187 projetos para concorrer à 146 bolsas graduandos e 14 bolsas graduandos e 14 bolsas profissionais, bem como o edital 004/2023 de cultura, que esperamos oferecer 22 bolsas para músicos, retomando a temática da cultura em nossa instituição. Comunica que o edital de fluxo contínuo, terá um novo enfoque, pautado na agenda 2030, e dessa forma, alinhado às ODS. A Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação Áurea Regina Alves Ignácio, informa que foi um sucesso o último GEPOSS, ocorrido entre os dias 9 e 11 de outubro em Cuiabá. Ressalta as parcerias com universidades de Timor Leste com 10 estudantes e a Suse China - Sichuan University of Science & Engineering. Explica ainda que a III Semana Acadêmica da Pesquisa e Inovação (III SAPI) é um evento que agrega três sub-eventos: O XV Congresso de Iniciação Científica (CONIC), a III AGINOVTECH e o V Seminário da Pós-graduação da UNEMAT (SEPOS). O objetivo do evento é disponibilizar um espaço para que bolsistas de Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e de Pós-graduação da UNEMAT possam apresentar os resultados científicos, tecnológicos e inovações obtidos em seus projetos. Com efeito, através do evento, a comunidade acadêmica e a comunidade externa podem



conhecer o conhecimento e os produtos que são produzidos na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado". O evento será realizado todo em ambiente virtual (*Google Meet* e *Youtube*). O Pró-reitor de Ensino de Administração Miguel Castillo Junior, informa sobre os pedidos de remoção dos docentes, ressalta que tem um número muito grande de pedidos que estão acumulados desde de 2022, e informa que brevemente serão organizados e liberados. Esclarece que o edital do concurso público será disponibilizado nas próximas semanas, bem como o número de vagas e cadastro de reserva. O pró-reitor de Gestão Financeira, Tony Hirota, informa que todas as contas estão em dia e esclarece que serão encaminhados e-mails referentes à prestação de serviços de diárias. Essa organização faz com que sejamos reconhecidos como "selo bronze" do Governo Federal. O pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação Darlan Guimarães Ribeiro, complementa a fala do pró-reitor Tony Hirota, sobre o "selo bronze" recebido pela UNEMAT, destacando que uma das variáveis da premiação é o volume de capital. Destaca o sistema de monitoramento de "ENTREGAS" que o governo do Estado desenvolve para o acompanhamento da nossa entrega para a comunidade: uma junção de sistemas governamentais para identificar o grau de eficiência. Paralelamente, comunica que já estão sendo organizados os exercícios orçamentários do ano seguinte, com uma dotação inicial de 540 milhões, muito similar ao exercício de 2023. Informa ainda que está sendo finalizada a contratação da biblioteca virtual. Por fim, avalia considerável o volume de obras em execução (em torno de 40 milhões), todos os câmpus e todas as unidades estão passando por um tipo de intervenção, seja ela de reforma ou de ampliação. Alerta os diretores e assessores sobre resgate dos orçamentos não executados (não empenhados ou empenhados) sem previsão de liquidação. A pró-reitora Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva, informa sobre as transformações que ocorreram ao longo desse ano na pró-reitoria, especialmente a instalação do sistema de bolsas de auxílios, que gerou um impacto muito grande na operacionalização de auxílios nos câmpus. Pondera que o sistema precisa de algumas customizações, mas que já evoluiu bastante, com avanços significativos nas implantações dos CAESTs, que irá proporcionar um atendimento de qualidade para os alunos. A pró-reitora de Ensino de Graduação, Nilce Maria da Silva, fala sobre a importância da reorganização dos vestibulares na Universidade, que passa utilizar como critério: os cursos que possuem mais de 3 candidatos por vaga, seleção por vestibular; já os cursos com menos de 3 candidatos por vaga, seleção por histórico escolar do ensino médio. Além disso, menciona mudanças nas provas do ENADE, aborda sobre o processo de credenciamento e o trabalho da PROEG para disponibilizar os documentos solicitados pelo MEC (relatórios, evidências, provas, documentos). Por fim, solicita aos conselheiros mais empenho na participação em relação à avaliação de curso no ENADE 2022. Ato contínuo, o presidente consulta os conselheiros sobre algum apontamento na ata da 2ª Sessão Ordinária e, não havendo manifestação, é considerada aprovada. A presidência coloca em apreciação a ordem do dia, averiguando se há inclusão, retirada ou inversão de pauta. A mesa solicitou a retirada do item 3.1 em função das mudanças que virão para o ENADE e para algumas ações de avaliação de ensino da Universidade, sendo necessário alguns ajustes. Solicita, também, a inversão de pauta do item 3 para o item 1, com o parecer apresentado oralmente pelo docente Natalício. Propostas de alteração da pauta aprovadas com 28 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Sendo assim, a ordem do dia foi aprovada como se segue: **CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: 1.1** Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública - Sinop. **2 RESULTADO DE COMISSÃO INSTITUÍDA PELO CONEPE: 2.1** Normatização Acadêmica: Resultado da Comissão Temporária (Res. 040/2023-CONEPE). **3. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO: 3.1** Retirado; **3.2**



Reestruturação do PPC do curso de Licenciatura em Matemática – Cáceres; **3.3** Reestruturação do PPC do curso de Licenciatura em História – Cáceres; **3.4** PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia – Juara; **3.5** Reestruturação do PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia – Cáceres; **3.6** Readequação do PPC do curso de Bacharelado em Ciência da Computação – Cáceres; **3.7** Reestruturação do PPC do curso de Bacharelado em Ciência da Computação – Alto Araguaia; **3.8** Readequação do PPC do curso de Bacharelado em Administração Turma Fora de Sede – Campos de Júlio; **3.9** Readequação do PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia Turma Única – Vila Bela da Santíssima Trindade; **3.10** Reestruturação do PPC do curso de Bacharelado em Ciências da Computação – Rondonópolis.

## 1. CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### 1.1 Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública - Sinop

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Apresentação e Discussão | Foi aprovada, por votação, a inversão de pauta que posicionou este item neste lugar. O presidente anunciou a pauta e passou a palavra ao professor Natalício, que afirma que é um projeto <i>Lato Sensu</i> ligado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, câmpus de Sinop, elaborado pelo professor Paulo Roberto Zanfierra. São 40 vagas, sendo que parte das vagas é reservada para moçambicanos. É um programa sem ônus para a Universidade, gratuito, aulas assíncronas e síncronas, nas sextas-feiras, sábados e domingos. O corpo docente é composto por professores da Unemat (Cáceres e Sinop), assim como da UFMT. As avaliações serão feitas no último dia de aula, em um domingo. O presidente, ao pontuar que o parecer da câmara foi favorável, transfere a palavra à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, que destaca que este curso é resultado de uma parceria internacional com a Universidade de Maputo, Moçambique. A proposta foi colocada em discussão. A conselheira Valci questiona acerca da gratuidade, e a Pró-reitora afirma que o curso difere do acordo de cooperação. A proposta foi colocada em votação. |
| Votação                  | Favoráveis: 31; Contrários: 0; Abstenções: 1  |
| Decisão                  | Resolução Homologada  |

## 2. RESULTADO DE COMISSÃO INSTITUÍDA PELO CONEPE

### 2.1 Normatização Acadêmica: Resultado da Comissão Temporária (Res. 040/2023-CONEPE).

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Apresentação e Discussão | A conselheira Tatiani Botini, presidente da comissão, foi chamada para apresentar os resultados. Ressalta que fomentou uma consulta junto à comunidade acadêmica, SAA e direções de faculdade para que encaminhassem as demandas que julgassem pertinentes para a normatização acadêmica. Reconhece que o trabalho não está pronto e precisa de contribuições, de modo que entrega o trabalho para que os conselheiros façam os apontamentos necessários. Afirma que o fluxo processual deve ser determinado por documentos mais flexíveis, pois não é desejável que a normatização acadêmica sofra uma série de cortes e ou remendos. Propõe que seja criada uma comissão para reger essa questão disciplinar, e sugere que a normatização acadêmica seja implantada em 2024/2. O presidente, novamente com a fala, corrobora com a ideia de uma nova comissão, para lidar com os procedimentos |
|--------------------------|--|



|   |  |
|---|--|
|   | <p>disciplinares. A conselheira Marluce, de Alta Floresta, relata algumas questões que têm ocorrido com alunos, especialmente no que concerne ao regime domiciliar, e questiona sobre as possibilidades de resolução destes problemas diante da reformulação da normatização acadêmica. Demonstra descontentamento em relação ao prazo para implementação. A relatora, Tatiani Botini, pondera que estas questões exigem customização do Sigaa (procedimento que pode levar até 90 dias). O conselheiro Castanha sugere que as contribuições dos conselheiros sejam enviadas até o dia 20 de março, ao que o presidente responde, dizendo que deverá ser 20 de fevereiro, considerando que a primeira sessão de 2024 ocorrerá no início de março. A Pró-reitora de Ensino de Graduação pondera que a equipe da PROEG trabalhará para que as sugestões cheguem com antecipação. A proposta foi colocada em votação.</p>   |
| Votação   | Favorável: 29; Contrários: 00; Abstenções: 00  |
| Decisão   | Resolução Homologada   |
| <b>3. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO</b>   |  |
| <b>3.2 Reestruturação do PPC do curso de Licenciatura em Matemática – Cáceres</b> |  |
| Apresentação e Discussão  | <p>A conselheira Tatiani Botini relata o processo, ressaltando que o processo já havia passado pelo Conepe passado e retornou para adequações. Os documentos que acompanham o processo são o PPC, Relatório da Comissão Temporária da Câmara de Ensino do Colegiado Regional do Câmpus, Parecer do Colegiado Regional, Parecer do Colegiado da FACET, e Parecer da DGE. Afirma que não consta o Parecer do Colegiado de Curso, que seria interessante. O curso é dividido em unidades curriculares. Propõe que a carga horária seja ajustada, assim como a carga horária de extensão. A câmara exara parecer conclusivo pela aprovação parcial. A Pró-reitora de Ensino de Graduação afirma que a prioridade é atender à demanda do percentual de extensão.</p>  |
| Votação   | Favorável: 27, Contrários: 01; Abstenções: 00  |
| Decisão   | Resolução Homologada   |
| <b>3.3 Reestruturação do PPC do curso de Licenciatura em História – Cáceres;</b>  |  |
| Apresentação e Discussão  | <p>A conselheira Tatiani Botini relata o processo, embasado em uma série de documentos normativos, entre os quais, a Instrução Normativa 02/2019-MEC, resolução 03/2019-Unemat e a resolução 011/2020-Ad Referendum do Conepe. Os documentos apresentados no processo são: a proposta do PPC do curso; o parecer 0459/2023 do Colegiado da Faculdade; o parecer 01/2023 do Colegiado do Curso de História; o parecer 19/2023 do Colegiado Regional; e o parecer da DGE. Acerca da carga-horária destinada à extensão, a relatora pondera: “se a carga horária do curso sem extensão é 3240 horas a proposta deveria apresentar 360 horas para atividades de extensão, o que indica que falta 40 horas, totalizando 3600 horas. Para a adequação da carga horária de extensão é necessário que o curso reveja a distribuição de suas horas entre as Unidades Curriculares para não exceder o máximo de carga horária permitida pela IN 003/2019”. Por fim, exara parecer favorável pela</p> |





|  |   |
|--|---|
|  | aprovação parcial. A Pró-reitora de Ensino de Graduação pondera que devemos priorizar a redução de carga horária em nossos cursos.  |
| Votação  | Favorável: 29 , Contrários: 00; Abstenções: 01  |
| Decisão  | Resolução Homologada  |
| <b>3.4 PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia – Juara</b>                     |   |
| Apresentação e Discussão   | A conselheira Tatiani Botini relata o processo. Os documentos que o compõem são: Parecer nº. 003/2023 – JUA-CR Ad Referendum do Colegiado Regional; Ofício nº249/2023-CEE/PR; Parecer nº 085/2023 do Colegiado da Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas; Proposta de PPC para o curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Juara; Parecer – DGL/PROEG/UNEMAT. Pondera que o percentual de extensão não atingiu os 10% de extensão exigidos por meio dos seguintes documentos: Plano Nacional de Educação-PNE, Lei nº 13.005. de 25 de junho de 2014; Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira; Resolução nº 011/2020 Ad referendum do CONEPE que dispõe e regulamenta sobre a creditação da extensão nos cursos de graduação da UNEMAT. Faltam 33,33 horas para que o curso atinja os dez por cento. Ressalta que a ideia não é aumentar a carga horária, mas, sim, ajustá-la para que se adeque à norma. A câmara exara parecer com aprovação parcial. A Pró-reitora de Ensino de Graduação relata a dificuldade em torno da reformulação do PPC de Pedagogia.   |
| Votação  | Favoráveis: 30, Contrários: 00; Abstenções: 00  |
| Decisão  | Resolução Homologada por unanimidade  |
| <b>3.5 Reestruturação do PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia – Cáceres</b> |   |
| Apresentação e Discussão   | A conselheira Tatiani Botini relata o processo. Destaca a fundamentação na Resolução CNE/CP nº2/2019, a Instrução Normativa 003/2019-UNEMAT, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução nº 011/2020 <i>Ad referendum</i> do CONEPE. O processo apresenta os documentos seguintes: Parecer nº. 024/2023 – CAC-CR do Colegiado Regional; Parecer nº 019/2023 do Colegiado da Faculdade; Parecer nº 010/2023-CCP do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia; Proposta de PPC para o curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Universitário Jane Vanini; Parecer – DGL/PROEG/UNEMAT. Por fim, exara parecer desfavorável, ou seja, pela desaprovação do PPC. A Pró-reitora de Ensino de Graduação enfatiza as dificuldades para que a pedagogia atendesse às normativas vigentes. O PPC, ressalta ela, atende às diretrizes específicas ao curso de pedagogia, que não foram revogadas em detrimento da IN 02/2019-MEC. A conselheira Cássia manifesta discordância em relação ao parecer desfavorável, considerando os pareceres anteriores. Após a discussão, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada. Depois, ao constatar um equívoco na interpretação da votação, a presidência propôs que a proposta fosse votada novamente. O conselho aprovou, por unanimidade, mediante votação, que fosse feita uma nova votação. A proposta não foi aprovada. |



|   |  |
|---|--|
| Votação   | Favorável: 22; Contrários: 08; Abstenções: 03  |
| Decisão   | Resolução Homologada   |
| <b>3.6 Readequação do PPC do curso de Bacharelado em Ciência da Computação – Cáceres</b>                    |  |
| Apresentação e Discussão  | O conselheiro Toni Amorim apresenta a proposta. Propõe que haja uma mudança no nome da disciplina de Nivelamento em matemática para Cálculo diferencial e Integral, levando em consideração a ementa apresentada, assim como a disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear, que deve ser renomeada para Álgebra linear. O relator pondera, ainda, que: "A proposta indica na página 4 que o curso será ofertado em turno Integral, contudo o curso no registro do E-MEC consta como sendo de oferta em turno Matutino, devendo o curso fazer o registro no PPC como Matutino de acordo com o registro no E-MEC". O conselheiro Everton Ricardo pediu a retirada da figura que representa a estrutura curricular, pois causaria o engessamento do PPC. Pondera, ainda, que a menção às aulas a distância se difere da portaria mencionada, do MEC, que se refere à metodologia a distância. Por fim, exara parecer favorável, com aprovação parcial. |
| Votação   | Favorável: 32, Contrários: 00; Abstenções: 00  |
| Decisão   | Resolução Homologada por unanimidade.  |
| <b>3.7 Reestruturação do PPC do curso de Bacharelado em Ciência da Computação – Alto Araguaia</b>           |  |
| Apresentação e Discussão  | O conselheiro Toni Amorim relata o processo, afirmando que o curso conta com uma sólida base legal. Ressalta que há uma relação estreita com programas de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e relata uma boa integração entre teoria e prática, exarando, assim, parecer favorável. O conselheiro Everton Ricardo propõe que seja alterado o texto na página 55, pois são mencionadas disciplinas eletivas obrigatórias, que não fazem parte do PPC.  |
| Votação   | Favorável: 31, Contrários: 00; Abstenções: 00  |
| Decisão   | Resolução Homologada por unanimidade   |
| <b>3.10 Reestruturação do PPC do curso de Bacharelado em Ciências da Computação – Rondonópolis.</b>         |  |
| Apresentação e Discussão  | O conselheiro Toni Amorim apresenta o processo. Afirma que o curso está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Unemat, pontua a estrutura curricular abrangente e atualizada e destaca que as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino-Aprendizagem são adotadas para o cumprimento da carga horária a distância. Por fim, exara parecer favorável.   |
| Votação   | Favorável: 31, Contrários: 00; Abstenções: 01  |
| Decisão   | Resolução Homologada   |
| <b>3.8 Readequação do PPC do curso de Bacharelado em Administração Turma Fora de Sede – Campos de Júlio</b> |  |
| Apresentação e Discussão  | O relator, Toni Amorim, afirma que os cursos tiveram que efetuar uma série de mudanças de nomenclatura, especialmente relacionadas ao estágio, que passou a ser entendido como "Prática Supervisionada".   |



|   |  |
|---|--|
| Votação   | Favorável: 29, Contrários: 0; Abstenções: 0  |
| Decisão   | Resolução Homologada por unanimidade.  |
| <b>3.9 Readequação do PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia Turma Única – Vila Bela da Santíssima Trindade</b>  |  |
| Apresentação e Discussão  | A relatora, Tatiani Bottini, apresenta o processo, afirmando que no curso de Pedagogia, “ofertado no modelo de turma única com aulas modulares, identificou-se a demanda de revisão de alguns pré-requisitos existentes em alguns componentes curriculares, que para o modelo de oferta impedia a continuidade dos acadêmicos durante a matrícula na sequência de alguns componentes curriculares”. Foi identificada a ausência da disciplina de Didática III e do Ementário na Resolução nº 042/2021 <i>Ad Referendum</i> do CONEPE. O processo conta com os seguintes documentos oficiais: ofício e ata do NDE; parecer do Colegiado da Faculdade; parecer da Assessoria de Gestão e Formação Diferenciada. Por fim, exara parecer pela aprovação total. |
| Votação   | Favorável: 31, Contrários: 00; Abstenções: 00  |
| Decisão   | Resolução Homologada por unanimidade   |
| Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada. |  |